

**PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONASGabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL**PROJETO DE LEI Nº /2026.
Autoria: Deputado Alcimar Maciel Pereira.Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO EVEREST
ESPORTIVO SOCIAL - IEES, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, o INSTITUTO EVEREST ESPORTIVO SOCIAL - IEES, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Sansão, nº 55, Bairro Novo Israel. CEP nº 69039-737, fundado em 5 de abril de 2019, com CNPJ nº 34.175.476/0001-85, com atividade de caráter em defesa de direitos sociais, profissionais, culturais, desportivo, oficinas, assistência educacional, treinamentos e assistência social.

Parágrafo Único. Incube a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere à Lei nº 86, de 04 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 01 de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de julho de 2026.
ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel
Deputado Estadual – PL**Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM****Vice-presidente da Comissão de Segurança, Acesso à Justiça e Defesa Social – CSPJD/ALEAM**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo de declarar e reconhecer como Entidade de Utilidade Pública, o INSTITUTO EVEREST ESPORTIVO SOCIAL - IEES, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Sansão, nº 55, Bairro Novo Israel. CEP nº 69039-737, fundado em 5 de abril de 2019, com CNPJ nº 34.175.476/0001-85, com atividade de caráter em defesa de direitos sociais, profissionais, culturais, desportivo, oficinas, assistência educacional, treinamentos e assistência social.

O Instituto já desenvolve suas atividades laborais ao atendimento as famílias vulneráveis, idosos, adolescentes e crianças em situação de risco dentro da comunidade em geral, promovendo e articulando ações sociais, da educação, da cultura e do esporte de base e também do esporte de alto rendimento em todo o Estado do Amazonas.

O INSTITUTO EVEREST ESPORTIVO SOCIAL - IEES, já vem laborando em prol da sociedade amazonense desde o ano de 2019, que abraçou esta causa tão nobre com intuito de possibilitar as famílias, idosos, jovens, crianças e adolescentes, assistidas e acompanhadas pelo Instituto através de seus profissionais colaboradores, o direito e a possibilidade de uma vida digna, bem como a inserção de pessoas assistidas através de cursos profissionais ao mercado de trabalho, e o desenvolvimento de jovens talentos dentro e fora do Estado do Amazonas, através do Esporte de alto rendimento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legiferante, pela aprovação do referido projeto de lei, como forma de reconhecer o INSTITUTO EVEREST ESPORTIVO SOCIAL - IEES, com o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”, nos termos da lei vigente.

**PODER LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Estadual **ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL**
PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de julho
de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Alcimair' claramente legível.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel
Deputado Estadual – PL
Presidente da Comissão de Educação – COED/ALEAM
Vice-presidente da Comissão de Segurança – CSP/ALEAM

Documento 2026.10000.00000.9.029791
Data 27/07/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.029791

Origem

Unidade: DEP. CABO MACIEL
Enviado por: FABRICIO PINHEIRO DE SOUZA
Data: 29/07/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: LUZIA ALDENIZE NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EVEREST ESPORTIVO SOCIAL - IEES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS